

ISA ENERGIA BRASIL S.A. Companhia Aberta

CNPJ nº 02.998.611/0001-04 NIRE nº 35.3.0017057-1

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 12/2025

Data, Hora e Local: Realizada no dia 19 de agosto de 2025, às 15 horas, e continuada no dia 20 de agosto de 2025, às 9 horas, na modalidade híbrida, conforme faculta o estatuto social da ISA Energia Brasil S.A. ("Companhia"), sendo considerada realizada, para todos os fins e efeitos, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal Tower, 7º andar, bairro Vila Gertrudes, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04794-000.

Convocação: Realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei das Sociedades por Ações</u>"), e do estatuto social da Companhia.

Presenças: A totalidade dos Conselheiros: Jorge Andres Carrillo Cardoso, Gabriel Jaime Melguizo Posada, Jaime Enrique Falquez Ortiga, Jorge Andrés Martínez Olano, Carlos Andrés Pérez Osorio, Clarissa de Araújo Lins, Camilo Ernesto Acosta Restrepo, Paula Prado Rodrigues e Orivaldo Luiz Pellegrino.

Mesa: Jorge Andres Carrillo Cardoso - Presidente; e Carlos José da Silva Lopes - Secretário. Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a reunião, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário.

<u>Ordem do Dia e Deliberação</u>: Políticas Corporativas. Nos termos do inciso iii, do artigo 25, do Estatuto Social da Companhia, conforme recomendação do Comitê Ambiental, Social e Governança Corporativa, com fulcro nos incisos i e ii, da cláusula 8ª, do Regulamento dos Comitês de Assessoramento, o Conselho de Administração decidiu, sem ressalvas e por unanimidade, aprovar a revisão da Política de Segurança Cibernética.

Documentos Arquivados na sede da Companhia: A mesa registra o arquivamento do material de apoio disponibilizado para análise e consulta dos membros do Conselho presentes.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelo Secretário e pelos membros do Conselho de Administração presentes.

Atesto que a deliberação acima foi extraída da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Carlos José da Silva Lopes Secretário